
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º VINÍCIUS LABANCA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – COLOCAR Á DISPOSIÇÃO, o servidor **JOSÉ MENDES DIAS FILHO**, Matrícula nº 0656-8, inscrito no CPF sob o nº 436.317.384-04, servidor desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar Administrativo – Efetivo, em cedência para o **Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região**; sem ônus para o órgão de origem, no período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Novembro de 2022

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:93FEBC9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2022. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>